REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de contabilidade da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

A contratação de uma empresa especializada para prestar serviços contábeis à GRANFPOLIS é justificada pela necessidade de contar com um serviço técnico qualificado, alinhado às exigências legais e normativas, promovendo maior eficiência, redução de custos, flexibilidade e mitigação de riscos. Além disso, contribui para a transparência e conformidade nas prestações de contas, assegurando uma gestão financeira responsável e bem estruturada, com foco no cumprimento de sua missão institucional de apoio aos municípios.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 12/12/24

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 105/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

O Processo de Contratação/Aquisição nº 105/2024, cujo escopo tem como objeto da contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de contabilidade da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PREÇOS Nº 105/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1) Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços profissionais de contabilidade da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS.

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços profissionais de contabilidade abaixo descritos:

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

- Classificação e escrituração da contabilidade conforme as normas e princípios contábeis;

- Apuração e entrega de balancetes, mediante documentação completa entregue pela CONTRATANTE;

- Elaboração do balanço anual de demonstrativo de resultados;

- Emissão de Livros Diário e Razão;

- Envio das obrigações acessórias federal, estaduais e municipais.

DEPARTAMENTO FISCAL

l- Orientação e aplicação dos dispositivos legais vigentes nas esferas federal, estaduais e municipais;

- Escrituração e emissão dos registros fiscais, elaboração das guias de informação e dos tributos devidos;

- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, e de fiscalização tributária.

DEPARTAMENTO PESSOAL (até 25 empregados)

- Admissão/demissão de funcionários com registro em carteira;

- Controle Férias;

- Emissão Folha de Pagamento mensal e Guias dos Encargos Sociais;

-RAIS anual, GFIP, CAGED, SEFIP.

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO E FINANCEIRO

- Recepção e emissão de Documentação mensal;

- Envio de boletos de honorários mensal;

- Orientação e cobrança sobre documentação a ser encaminhada.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS

-Acompanhamento de processos nos órgãos competentes;

- Controle validade de Alvarás.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA.

2) Entrega das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas na Associação de Municípios da Grande Florianópolis, sito à R. Cândido Ramos, 250 - Capoeiras, Florianópolis – SC, ou por e-mail, apoio@granfpolis.org.br, até o dia 16/12/2024.

3) Julgamento das Propostas:
Menor preço Global.

4) Prazo e Forma de Pagamento:
Contratação por 12 meses podendo ser prorrogada.
Pagamento via deposito ou boleto bancário.

5) Prazo de Início:
Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

6)- Da Obrigação das Partes
6.1 Do Contratado
a- Prestar os serviços elencados neste Termo de Referência.
6.2- Da GRANFPOLIS

a- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;
b- Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

7) - **Das Propostas**

a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.

b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

c) Admite-se a possibilidade de pagamento adicional no mês de dezembro, correspondente ao valor da parcela mensal.

12- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:

Será confirmada mediante assinatura do contrato e encaminhamento da autorização de fornecimento.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	PARCERIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	01.118.665/0001-67	MAURO ROGER PINTO	48-3322-0074	financeiro@parceriaac.com.br
B	ZC CONTABILIDADE S/S LTDA	06.932.261/0001-43	ZENOR CABRAL	48-3224-5125	zenor@zccontabilidade.com.br
C	DUATTO CONTABILIDADE LTDA	07.804.942/0001-71	ÉWERSON LUÍS WIETHORN	48-3028-8018	ewerson@duattocontabilidade.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantid	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços profissionais de contabilidade da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS. O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços profissionais de contabilidade conforme termo de referencia.	Mês	1	2.250,00	2.250,00	3.050,00	3.050,00	6.500,00	6.500,00
TOTAL					**2.250,00**		**3.050,00**		**6.500,00**

Obs.:

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 105/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 105/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de contabilidade da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS., e que tem como vencedora a empresa, **PARCERIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, CNPJ nº 01.118.665/0001-67, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 105/2024
Processo Nº 105/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de contabilidade da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS
Fornecedor: PARCERIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ/CPF: 01.118.665/0001-67
Contato: MAURO ROGER PINTO Telefone: 48-3322-0074 E-mail: financeiro@parceriaac.com.br
Forma de Pagamento:
Depósito: Banco: Agência: Conta:
Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1			Mês	1	2.250,00	2.250,00
	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços profissionais de contabilidade da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS. O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços profissionais de contabilidade conforme termo de referencia.					- - - - -
Total						2.250,00

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo E Financeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.118.665/0001-67 **MATRIZ**		**29/03/1996**

NOME EMPRESARIAL
PARCERIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARCERIA ASSESSORIA CONTABIL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TRAJANO	**265**	**SALA 102 1 ANDAR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.010-010	**CENTRO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARCERIA@PARCERIAAC.COM.BR	**(48) 3322-0074**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2024** às **08:30:47** (data e hora de Brasília).